



Serviço Público Federal
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



RESOLUÇÃO Nº 95, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.(*)

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e legais e considerando o contido nos Decretos nº 7.485, de 18 de maio de 2011 e nº 8.259, de 29 de maio de 2014; Portaria Interministerial MP e MEC nº 111 de 2 de abril de 2014, resolve, **ad referendum**:

Art. 1º Distribuir as **sessenta e nove** vagas destinadas à Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, para o preenchimento das vagas de docentes autorizadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Educação e originárias de outras Instituições Federais de Ensino Superior e remoções entre Unidades da UFMS, conforme segue:

I – Professor Adjunto A, **trinta e cinco** vagas, sendo:

- a) Faculdade de Computação/Facom – uma vaga;
- b) Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia/Famez – duas vagas;
- c) Faculdade de Odontologia/Faodo – duas vagas;
- d) Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia/Faeng – três vagas;
- e) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS – uma vaga;
- f) Centro de Ciências Humanas e Sociais/CCHS – sete vagas;
- g) Câmpus de Aquidauana/CPAQ – três vagas;
- h) Câmpus do Pantanal/CPAN – três vagas;
- i) Câmpus de Nova Andradina/CPNA – uma vaga;
- j) Câmpus de Paranaíba/CPAR – uma vaga;
- k) Câmpus de Três Lagoas/CPTL – quatro vagas;
- l) Escola de Administração e Negócios/ESAN – uma vaga;
- m) Instituto de Matemática/Inma – três vagas;
- n) Instituto de Física/INFI – duas vagas; e
- o) Instituto de Química/Inqui – uma vaga.

II – Professor Assistente A, **vinte e duas** vagas, sendo:

- a) Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia/Faeng – três vagas;
- b) Faculdade de Direito/Fadir – uma vaga;
- c) Faculdade de Medicina/Famed – três vagas;
- d) Centro de Ciências Humanas e Sociais/CCHS – duas vagas;
- e) Câmpus de Chapadão do Sul/CPCS – três vagas
- f) Câmpus de Nova Andradina/CPNA – quatro vagas;
- g) Câmpus de Ponta Porã/CPPP – quatro vagas; e
- h) Câmpus de Três Lagoas/CPTL – duas vagas.

III – Professor Auxiliar com Especialização, **doze** vagas, sendo:

- a) Faculdade de Medicina/Famed – cinco vagas; e
- b) Câmpus de Três Lagoas/CPTL – sete vagas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CÉLIA MARIA SILVA CORREA OLIVEIRA

(* Republicada por conter incorreções no original – BSE nº 6.131, de 24-09-2015